



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS
DECRETO Nº 8.355, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, A PALESTRANTE MARIA OTILIA KROEFF SUSIN INTEGRANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE-RS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

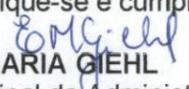
Art. 1º – Declara hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, no dia 12 de abril de 2011, a senhora Maria Otilia Kroeff Susin, integrante do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre-RS, que realizará a palestra “Papel do Conselho Municipal de Educação na elaboração do Plano Municipal de Educação”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de março de 2011.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração